## CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 943ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

NIRE: 23300006178

CNPJ N° 07.237.373/0001-20

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 11 (onze) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, no Auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Marcello Froldi Negro, com a participação da conselheira Sra. Sávia Gavazza dos Santos, dos conselheiros, Sr. Adauto Modesto Júnior, Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior, Sr. Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, por videoconferência, e o Sr. Romildo Carneiro Rolim, de forma presencial, tendo como secretário "ad hoc" o Sr. Ernesto Lima Cruz, Chefe do Gabinete da Presidência. Participaram também da reunião: o Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros, Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; o Sr. Reginaldo Silva Gonçalves, Superintendente de Auditoria em exercício; a Sra. Karine Rodrigues Mattos Bessa, Superintendente Jurídica em exercício; e o Sr. Bruno Goes Pinheiro, Assessor Executivo do Conselho de Administração. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião, são considerados reservados, sendo vedados sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 - Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: DELIBERAÇÃO: 1. Destituição e Eleição de membro da Diretoria Executiva. Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 28, II, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Marcello Froldi Negro informou que estava em pauta a destituição do Sr. Thiago Alves Nogueira e a eleição do Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, para exercer o cargo de Diretor de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme indicação do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício SEI nº 4397/2025/MF, e a manifestação favorável, através do Ofício Corel nº 2025/004, de 20/02/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste S.A.. Ato contínuo, a matéria foi posta em votação, em que o Colegiado, por maioria de votos, com 5 votos a favor e 2 votos contrários, aprovou a eleição do Sr. ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 874.407.175-20, RG nº 0657904724 SSP/BA, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria de Ativos de Terceiros. O Conselheiro Romildo Carneiro Rolim solicitou que fosse registrado em ata seu voto favorável à eleição do Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, registrando que o indicado preenche os requisitos da política de sucessão e indicação de administradores, do Estatuto Social, da Lei nº 13.313/2016 e do Decreto nº 8.945/2016. Finalizada a votação, o Presidente Marcello Froldi Negro ressaltou a importância de que o Gabinete da Presidência, a Auditoria Interna e o Jurídico do Banco tenham uma rotina periódica de checagem dos administradores estatutários, para verificação de eventuais processos que possam gerar riscos de imagem para o Banco ou afetem os requisitos de elegibilidade para ocupação de cargos da alta administração. O Conselho de Administração registra que o Diretor foi eleito para completar o prazo de gestão que abrange o biênio compreendido entre 2023 a 2025, nos termos do previsto no art. 30, §18 do Estatuto Social do Banco do Nordeste. A posse do novo Diretor deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias desta eleição, conforme artigo 149, §1º da Lei nº 6.404/76. No ensejo, o Conselho de Administração registra os agradecimentos ao Sr. Thiago Alves Nogueira, pelas contribuições durante todo o período em que atuou como Diretor. Em decorrência, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA (PRESIDENTE), ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JÚNIOR, JOSÉ ALDEMIR FREIRE, LEONARDO VICTOR DANTAS DA CRUZ, LUIZ ABEL AMORIM DE ANDRADE e WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Ernesto Lima Cruz, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Marcello Froldi Negro, Adauto Modesto Júnior, Luiz Alberto da Silva Júnior, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Paulo Henrique CONTINUAÇÃO DA CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 943ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Saraiva Câmara, Romildo Carneiro Rolim e Sávia Gavazza dos Santos. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 10, às fls. 371 a 372. Confere: Ernesto Lima Cruz.